



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 102/2025.

*Indica a extensão da Banda Municipal de
Duas Barras para o distrito de Monnerat.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, providencie uma sala como extensão da Banda Municipal, em Monnerat, e a contratação de professores para ofertar aulas de música gratuitamente à população local.

Justificativa:

Considerando a grande procura por aulas de música em Monnerat e visto que o nosso município só disponibiliza essas aulas na Sede da Banda Municipal de Duas Barras, dificultando o acesso a crianças e jovens do 2º Distrito, pela distância e falta de transporte nos horários extraclasse, venho através desta Indicação solicitar ao Executivo que tome providências no sentido de criar uma filial para atender Monnerat, dando assim oportunidades iguais a todos munícipes.

A música é fundamental no auxílio pedagógico, tanto para o desenvolvimento do ensino e aprendizado como também no desenvolvimento afetivo, cognitivo, motor e convívio social, além de ser notório que a cultura deve ser vista como valioso instrumento de inclusão social, pois complementa as diversas formas de aprendizagem e conhecimento. Ressalto também que a música é muito presente na região e merece incentivo por parte da administração pública, especialmente àqueles que não possuem condições financeiras para tanto. Além disso, a educação musical desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social dos indivíduos, ajudando a melhorar habilidades como disciplina, concentração, trabalho em equipe e autoestima.

Abrir uma filial da Banda Municipal de Duas Barras em Monnerat também teria um impacto positivo na comunidade, oferecendo aos estudantes uma alternativa saudável e construtiva de ocupação do tempo, além de proporcionar a formação de novos músicos, que poderão representar o município em festivais e eventos culturais. Portanto, não apenas



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

fortaleceria o cenário cultural da cidade, mas também promoveria o talento musical da região, preservando, incentivando e projetando o futuro.

Deste modo, verificando o relevante interesse público, peço que estude a possibilidade de disponibilizar uma sala e a contratação de um professor de música para ministrar aulas de forma gratuita, atendendo assim o 2º Distrito.

Na certeza, de ser atendida tal indicação, subscrevo-me.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 07 de agosto de 2025.

(doc assinado na via física)

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -